



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o dia de todos os santos, comemorado no dia 01 de novembro;

Considerando o feriado de finados comemorado no dia 02 de novembro de cada ano;

Considerando o decreto nº 7.210, de 19 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 01 de novembro de 2018 – quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 31 de outubro de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente -